



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 046/2018

SÚMULA - Nomeia agente político para Diretora do Hospital, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **LOURDES LÍDIA DE LIMA**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 4.100.402-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 549.596.679-15 para substituir como Diretora do Hospital a Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro que se encontra de Licença Maternidade por 120 dias.

ART. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 26 de abril de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 27 de 04 de 2018
edição 1938
18 A6

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO		Página: 1	
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial		Data: 31/03/2018	
Consolidação: Empresa		Hora: 11:19:03	
Grau: 4		Encerrado em: 31/12/2017	
	12/2017	12/2016	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	18.620.700,78	17.009.508,70	
DISPONIVEL	18.412.008,50	16.861.244,53	
CAIXA GERAL	98.705,45	238.630,75	
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.198,86	18.614,60	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	31.344,99	93.733,91	
	62.161,60	126.282,24	
CREDITOS			
CREDITOS COM ASSOCIADOS	13.101.474,61	12.799.873,33	
APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO	11.642.329,70	11.334.500,80	
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.357.566,39	1.465.172,53	
CREDITOS EM CHEQUES	7.785,00	0,00	
CREDITOS FUTUROS	92.793,52	0,00	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	5.211.828,44	3.822.940,45	
	5.211.828,44	3.822.940,45	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	208.892,28	148.264,17	
INVESTIMENTOS	10.080,00	1.080,00	
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	10.080,00	1.080,00	
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	198.612,28	147.194,17	
DEPRECIAÇÕES	307.445,59	203.037,99	
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	-121.612,02	-76.604,04	
	12.778,71	20.750,22	
TOTAL DO ATIVO	18.620.700,78	17.009.508,70	

CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO		Página: 2	
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial		Data: 31/03/2018	
Consolidação: Empresa		Hora: 11:19:03	
Grau: 4		Encerrado em: 31/12/2017	
	12/2017	12/2016	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	18.620.700,78	17.009.508,70	
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	16.268.561,49	15.606.038,81	
FORNECEDORES	14.175.418,82	13.913.157,08	
	14.175.418,82	13.913.157,08	
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1.329.494,12	1.655.848,40	
EMPRESIMOS	1.329.494,12	1.655.848,40	
OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS	638.590,38	0,00	
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	638.590,38	0,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	32.174,99	37.000,01	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.139,50	14.116,28	
PROVISÕES TRABALHISTAS	14.984,27	15.981,66	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	8.051,22	6.902,07	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89,66	33,42	
OBRIGAÇÕES RETIDOS NA FONTE	89,66	33,42	
EVENTOS FUTUROS	92.793,52	0,00	
RECEITAS DE VENDA FUTURA	92.793,52	0,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	645.212,63	807.338,04	
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	645.212,63	807.338,04	
EMPRESIMOS A LP	645.212,63	807.338,04	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.705.926,66	596.131,75	
CAPITAL SOCIAL	31.000,00	31.000,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	31.000,00	31.000,00	
RESERVAS E FUNDOS	361.580,23	128.947,97	
RESERVAS DE CAPITAL	19.150,00	19.150,00	
RESERVAS DE SOBRAS	342.430,23	109.797,97	
RESULTADO DE EXERCICIO	1.314.346,43	436.163,78	
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.314.346,43	436.163,78	
TOTAL DO PASSIVO	18.620.700,78	17.009.508,70	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 18.620.700,78 (dezoito milhões, seiscentos e vinte mil e setecentos reais e setenta e oito centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 17.009.508,70 (dezessete milhões, nove mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos).

JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF 585.475.099-68

ADENIR JOAO GRIK
CONTADOR
CRC PR-048413/07

CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO		Página: 1	
Sage Contabilidade DRE		Data: 02/04/2018	
Consolidação: Empresa		Hora: 11:20:58	
Grau: 4		Periodo: 01/2017 a 12/2017	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.032.336,70		
INGRESSOS - ATOS COOPERATIVOS	20.024.956,25		
RECEITAS - ATOS NÃO COOPERATIVOS	7.378,45		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	584.651,47		
DEDUÇÕES DE INGRESSOS - ATO COOPERATIVO	584.651,47		
RECEITA LÍQUIDA	19.447.685,23		
CUSTOS	16.804.106,50		
DISPÊNDIOS - ATO COOPERATIVO	16.804.106,50		
LUCRO BRUTO	2.643.678,73		
DESPESAS OPERACIONAIS	1.230.871,21		
DESPESAS COM PESSOAL	318.284,37		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	900.069,68		
DISPÊNDIOS TRIBUTARIOS	39.388,31		
DESPESAS TRIBUTARIAS COM TERCEIROS	4.885,02		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	31.786,17		
OUTROS INGRESSOS - ATO COOPERATIVO	30.720,85		
OUTRAS RECEITAS - ATO NÃO COOPERATIVO	1.065,32		
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.412.804,52		
RECEITAS FINANCEIRAS	260.203,48		
INGRESSOS FINANCEIROS DIVERSOS	245.299,29		
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	14.904,19		
DESPESAS FINANCEIRAS	546.659,24		
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	546.659,24		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.126.348,76		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.126.348,76		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.126.348,76		

JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF 585.475.099-68

ADENIR JOAO GRIK
CONTADOR
CRC PR-048413/07

ARAPOTI

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARAPOTI
RUA TELÊMACO CARNEIRO Nº 766 CENTRO CIVICO
CEP 84990-000 - FONE (43) 3557-5962 - CNPJ Nº 05.493.720/0001-50
EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO
Contrato nº 002/2013-IPSM.
Carta Convite nº 002/2013-IPSM.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.
Contratada: IG Consultoria e Sistemas Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 002/2013-IPSM, estendendo-se até 20/06/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

CÂMARA DE WENCESLAU BRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - PR
GESTÃO 2017-2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wenceslau Braz - PR, LUIZ ALBERTO ANTÔNIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo de Tomada de Preços nº 003/2018, HOMOLOGAR a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço global para contratação de empresa prestadora de serviço de disponibilização, instalação e configuração de 01 (um) link de internet dedicada (IP fixo), via fibra óptica com velocidade de 15 MBPS Full, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica com garantia de 100% da banda (15MB de upload e 15MB de download), destinado para uso em nome da Câmara Municipal de Wenceslau Braz; sem qualquer tipo de limitação de utilização do link; sem filtros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) e demais especificações constantes no Edital TP 003/2018 e ADJUDICAR os serviços licitados em favor da Empresa A. K. Okamoto - Visionet Telecom EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.956.793/0001-77, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores de Wenceslau Braz - PR, pelo menor valor global mensal de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais) e o valor total anual de R\$ 8.580,00 (Oito Mil, quinhentos e oitenta reais). Wenceslau Braz, 26 de Abril de 2018.
LUIZ ALBERTO ANTÔNIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wenceslau Braz - PR
Rus Felipe Miguel de Carvalho, 78, Centro - ☐ Fone (43) 3528-4113 - Wenceslau Braz-Pr - CEP 84950-000.
www.camazabraz.pr.gov.br

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 046/2018
SÚMULA - Nomeia agente político para Diretora do Hospital, Cargo em Comissão e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
ART. 1º. Nomear a Sra. LOURDES LÍDIA DE LIMA, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 4.100.402-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 549.596.679-15 para substituir como Diretora do Hospital a Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro que se encontra de Licença Maternidade por 120 dias.
ART. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 26 de abril de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA 047/2018
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).
RESOLVE:
Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Eunice Mendes da Silva, Eunice Paulina Ferreira, Everson Teles de Oliveira, Jôze Valéria de Lima, Lourdes Lídia de Lima, Vanusa Fogaça de Souza, Andréa Aparecida Miano, Márcia Cristina Camargo da Silva, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergilio, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo Andrade, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de abril de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 048/2018
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados aos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2018 à 15 de abril de 2018.
RESOLVE:
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2018.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	23
000804-1	Alessandra Alves Martins	Técnico de Enfermagem	11
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	18
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	23
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	27